



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 11.354/CGJ/SESAU

Campo Grande, 16 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício n. 69/2021, recebido em 15/12/2021, referente ao Inquérito Civil n. 1.21.000.001670/2017-14, que solicita informações se há interesse quanto a renovação do convênio entre HUMAP-UFMS, SES-MS e SESAU, encaminhamos a V.Sa., em anexo, manifestação da Superintendência de Relações Institucionais em Saúde/SESAU, com os esclarecimentos solicitados.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Ofício redigido na Coordenadoria Geral Jurídica da SESAU, de lavra da servidora Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira.

Atenciosamente,


José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

A Vossa Excelência Nélio Stábile
Desembargador - Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
Av. Mato Grosso - Bloco 13 - 79031-902 - Bairro: Parque dos Poderes - Campo Grande - MS

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.campogrande.ms.gov.br



81ae49ce446ba4f5791b2ded0385e3e2b08bdb5d



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em atenção a C.I. N. 24116/CGJ/SESAU/2021, 13 de outubro de 2021, que encaminha cópia do Ofício nº 69/2021, referente ao Inquérito Civil nº 1.21.000.001670/2017-14, de 01 de outubro de 2021, prestamos as seguintes considerações, segue manifestação desta SUPRIS consoante as informações da Gerencia de Regulação Ambulatorial GRA:

Considerando a celebração de cooperação técnica ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre os gestores do SUS e o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), com a finalidade de proceder à realização de cirurgias ortopédicas no âmbito do SUS em cumprimento a decisões judiciais em ações de saúde;

Considerando as sucessivas reuniões realizadas, sendo a primeira em 05/09/2017 e a última em 06/06/2019, na sede da Procuradoria da República, com os representantes do Humap-UFMS, da Secretaria de Saúde do Estado de MS (SES/MS), Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (SESAU), do Ministério Público do Estado de MS (MP/MS), da Defensoria Pública do Estado de MS (DPE/MS), da Defensoria Pública da União (DPU) e do Poder Judiciário, com o objetivo de construir um fluxograma para o atendimento das cirurgias na rede SUS, conciliando as demandas habituais da Regulação (SISREG) e as demandas judiciais;

Considerando o término de vigência desse Termo de Cooperação Técnica, a SESAU por intermédio dessa Superintendência, encaminhou o ofício nº 9.923, ao Humap-UFMS questionando sobre o interesse em celebrar novo instrumento de cooperação técnica;

O Humap-UFMS por meio do ofício nº 557, de 16 de novembro de 2021 informou não possuir interesse em renovar o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017-MPF/PR/MS/GABPRDC, em virtude dos motivos enumerados abaixo:

Dificuldade de aquisição das próteses pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Falha dos seus processos licitatórios de compra dos materiais ortopédicos;

Quantitativo insuficiente de profissionais anestesiólogos para atender toda a demanda do serviço, e consequente dificuldade em realizar as cirurgias eletivas, priorizando os atendimentos das cirurgias de urgência e emergência;

Atenciosamente,

Eliana Amaral Dalla Nora Franco

Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – SUPRIS